



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 79 /10
CCJ/CEFOP/CUTHAB/COSMAM
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 A 03**

**Inclui § 3º no art. 242 da Lei Orgânica do
Município de Porto Alegre, vedando o
plantio de espécies exóticas dos gêneros
“Pinus” e “Eucalyptus” com ou sem fim
comercial.**

Vêm a esta Relatora-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Pedro Ruas, e as Emendas nºs 01, de autoria do vereador Reginaldo Pujol, 02, de autoria do vereador Carlos Todeschini, e 03, de autoria do vereador Engenheiro Comassetto.

Cabe sublinhar que, inicialmente, a Procuradoria Legislativa manifestou óbice para a tramitação do Expediente. Tal entendimento foi contestado pelo Autor, através do parecer do Advogado Caio Lustosa, ex-vereador desta Casa, prevalecendo a idéia exposta pelo Parecerista, sobre o relevante mérito do Projeto em causa, tendo em vista que reforça o princípio do inc. I do art. 170 da Constituição Federal, que, por sua vez, preconiza que a atividade econômica também deve resguardar a sociedade de impactos ambientais. Diante disso, reforçamos e aprovamos o mérito da proposta.

Com relação às emendas, todas são muito bem intencionadas e redigidas. A de número 01, retira a expressão “sem”, o que significa que a plantação das espécies sem fins comerciais pode ser realizada. A de número 02, “restringe a proibição aos equipamentos e logradouros públicos”, o que, lamentavelmente, descaracteriza a proibição proposta, que é justamente para impedir o plantio na forma de monocultura em larga escala, enquanto que, a de número 03, “estabelece um prazo para o Poder Público erradicar a plantação da espécie ‘Pinus’”.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1385/10
PELO Nº 001/10
Fl. 02

PARECER Nº 23 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 A 03

Dessa forma, pelos objetivos meritórios do Projeto, somos pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01 e 03, e pela **rejeição** da Emenda nº 02.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2010.


Vereadora Maria Celeste,
Relatora-Geral

Aprovado pelas Comissões em 8-11-10



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:

S – Sim

N – Não

A – Abstenção

F – Falta

PARECER CONJUNTO Nº 29-16 DATA DA VOTAÇÃO: 8-11-16PROCESSO Nº 1385-03Votação: ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Pedro Ruas – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol– Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Luiz Braz	
Vereador Mauro Zacher	
Vereadora Maria Celeste	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mauro Pinheiro	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elias Vidal – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Paulo Marques	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Paulinho Rubem Berta (Licença) Vereadora Maristela Maffei	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Juliana Brizola – Presidenta	
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador DJ Cassiá – Presidente	
Vereador Adeli Sell – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Maurício Dziedricki	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Toni Proença	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Aldacir José Oliboni– Presidente	
Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Dr. Raul Torelly	
Vereador Dr. Thiago Duarte	
Vereador Mário Manfro	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	
Sim:	
Não:	
Abstenção:	

RESULTADO: ☒ APROVADO ☐ EMPATADO ☐ REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC